TERMO DE REFERÊNCIA 16/2026/PMJ

1. DO OBJETO
Inexigibilidade para locação de espaço físico do Salão do Pavilhão Frei Bruno para a realização do evento Pizza e Fuzz.

2. DO TIPO DO OBJETO
Locação de espaço físico.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
Não, o município não dispõe de PCA.

4. DA JUSTIFICATIVA
O Pavilhão Frei Bruno é ideal para a realização do evento municipal Pizza e Fuzz, que será um festival de pizza, com shows de bandas, devido à sua capacidade de receber um grande número de pessoas, oferecer infraestrutura adequada, como espaço coberto, banheiros e acessibilidade, além de possuir localização central e de fácil acesso ao público participante.

A locação desse espaço é importante devido à necessidade de um local apropriado para acomodar o público, os expositores e as equipes envolvidas, bem como possibilitar a comercialização e o consumo de pizzas e a realização de apresentações musicais.

Destaca-se, ainda, a relevância dos aspectos relacionados à localização, à capacidade do espaço, à infraestrutura de cozinha e à disponibilização de mesas, cadeiras e utensílios, os quais contribuem para o adequado desenvolvimento das atividades previstas.

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO
A escolha do contratado se justifica pela inexistência de concorrência viável, em virtude da singularidade do imóvel e da inviabilidade de substituição por outro local que atenda às mesmas condições técnicas e logísticas. Dessa forma, atende-se ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificada a contratação direta da Mitra Diocesana de Joaçaba – Paróquia de Santa Terezinha, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1	1	svç	Locação de espaço físico de propriedade da Mitra Diocesana de Joaçaba – Paróquia Santa Terezinha de Joaçaba, conforme matrícula 24.224 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Joaçaba, compreendendo o salão do Pavilhão Frei Bruno, com a utilização da estrutura da cozinha com empréstimo de utensílios, pratos, pires, xícaras e talheres e utilização de gás de cozinha, estacionamento, limpeza.	R$ 28.636,50

6. DA EMPRESA VENCEDORA
Nome: Mitra Diocesana de Joaçaba – Paróquia de Santa Terezinha
CNPJ: 83.226.506/0001-40
Endereço: Avenida Santa Terezinha, nº 68 – Centro – Joaçaba/SC
Representante Legal: Padre Joveci José de Oliveira Filho
CPF: 858.709.941-87

7. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O valor total da presente contratação é de R$ 28.636,50 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme o orçamento anexo.
Após a perfeita entrega do objeto contratado, o valor será pago em parcela única, em até 15 dias contados da data do evento, mediante apresentação de boleto e/ou recibo de locação.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 74, inciso V:

> "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
> (...)
> § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
> I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
> II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
> III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela."

Neste sentido destaca-se que o espaço físico objeto de locação é o único no município de Joaçaba e nas proximidades do centro que atende a finalidade do evento, com a disponibilização de espaço amplo, cadeiras, mesas, cozinha e utensílios.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 23.001 - secretaria de comunicação, cultura, turismo e eventos
Projeto Atividade: 2.230 - promoção turistica
Dotação: 344
Fonte de recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 2.501.0000.0000 - superávit outros recursos não vinculados

10. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e a vigência de 60 (sessenta) dias.

11. DO ACOMPANHAMENTO

O gestor e fiscal do contrato será o servidor Paulo Guilherme Krause.

12. FORMA DE EXECUÇÃO:

A contratada deverá locar o espaço, o qual deverá possuir os seguintes requisitos:

- Espaço amplo com capacidade para aproximadamente 2.000 pessoas;
- Banheiros;
- Disponibilização de mesas e cadeiras no salão;
- Cozinha equipada com disponibilização de utensílios de cozinha por empréstimo e fornecimento de gás;
- Estacionamento com 27 vagas;
- Locação para o período desejado com tolerância para organização do local.

O evento Pizza e Fuzz será realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2026, no Salão do Pavilhão Frei Bruno, em Joaçaba/SC. Sendo que a CONTRATADA será responsável pela limpeza diária do pavilhão.

13. CATEGORIA DO PROCESSO

- Locação de imóveis

14. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

14.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado conforme as condições necessárias à regular execução do objeto do contrato como: Taxas administrativas e Alvarás junto aos órgãos competentes;

- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa, prestar informações e esclarecimentos ao Fornecedor sobre os materiais solicitados, comunicar a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Disponibilizar os espaços, em consonância com as condições estipuladas neste Termo de Referência, conforme descrito na forma de execução;
- Atender aos encargos decorrentes da execução do presente Contrato;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comunicar à Contratante, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

Joaçaba, 23 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO GUILHERME KRAUSE
Data: 23/10/2026 19:07:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PAULO GUILHERME KRAUSE – Secretário